DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2017
CONVITE Nº 008/2017
PROCESSO Nº 044/2017

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Fabiano Pires de Britto & Cia Ltda – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação da UBS de meridiano, com o fornecimento de material e mão de obra, através do Programa de Requalificação de UBS componente ampliação) do Ministério da Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de serviço pelo município, podendo ser prorrogado pro igual período devidamente fundamentado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017

SIGNATÁRIOS: Orivaldo Rizzato pela Contratante e Fabiano Pires de Britto pela Contratada.

Meridiano/SP, 21 de setembro de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal